

Edital PPG-Ecologia 07/2019

Apoio a trabalho prático de dissertação e tese

1 Finalidade

Visando complementar a formação discente e a execução de projetos de pesquisa por parte de discentes do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PPG-Ecologia), a comissão discente do PPG-Ecologia torna público este edital para a alocação de recursos complementares para a execução de trabalho prático de campo, laboratório e apoio a publicações.

2 Elegibilidade

O edital é destinado a discentes regularmente matriculados no PPG-Ecologia. Para concessão do recurso deverão ser cumpridos os seguintes pré-requisitos

- 1) Poderão ser financiadas despesas ocorridas entre 06/01/2020 e 30/05/2020;
- 2) O trabalho deverá estar associado ao projeto de dissertação/tese do discente;
- 3) Não ser beneficiário de bolsa FAPESP de mestrado e doutorado.
- 4) Contar com a anuência do(a) orientador(a);
- 5) No caso de apoio a publicação, o artigo deve conter como primeiro autor um discente do PPG-Ecologia da Unicamp.

3 Valor da concessão

Serão destinados R\$ 10.000,00 do recurso de custeio PROEX do PPG-Ecologia, dos quais:

O valor máximo solicitado por discente não deverá ultrapassar R\$ 1280,00, incluindo custos com trabalho de campo, laboratório e publicações. O auxílio será entregue em forma de diárias com base no valor solicitado pelo discente.



UNICAMP

4 Itens financiáveis

Os itens solicitados devem respeitar o capítulo VI do Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX - da CAPES (Portaria 34 de 2006, atualizada pela Portaria 102 de agosto de 2015):

<https://capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/01122017-Regulamento-do-PROEX-2017-Versao-final-compilada.pdf>

5 Documentação

A candidatura deve ser feita por meio do formulário disponibilizado no link abaixo, anexando os documentos solicitados:

<https://forms.gle/zm22hh6TQJzQ3epV8>

6 Critérios de avaliação

O recurso será distribuído entre as solicitações recebidas que atendam o estabelecido no presente edital. Caso as solicitações excedam R\$10.000,00 serão priorizados alunos que não possuam bolsa CNPq doutorado e/ou financiamento externo.

7 Obrigatoriedade do contemplado

Os discentes contemplados com o recurso do edital deverão participar de uma reunião com a comissão discente para esclarecimento sobre a prestação de contas e uso do recurso. A data será definida após a divulgação do resultado.

O não comparecimento do discente contemplado na reunião acarretará a perda da concessão do uso desse recurso. A comissão se reserva ao direito de pedir informações adicionais aos discentes caso julgue necessário.

8 Prazos

Data de divulgação do edital: 02 de dezembro de 2019

Data limite para o recebimento das inscrições: 17 de dezembro de 2019

Divulgação dos resultados: até 20 de dezembro de 2019.



Instituto de Biologia